



INDICAÇÃO Nº 654/2025

(De autoria do vereador **Rafael Tanzi**)

Indica ao Executivo a substituição dos sinais sonoros estridentes por sinais musicais ou visuais nas escolas da rede municipal, visando à preservação e ao bem-estar dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Indico ao Executivo, conforme as normas regimentais aplicáveis, a substituição dos sinais sonoros estridentes por sinais musicais ou visuais nas escolas da rede municipal, visando à preservação e ao bem-estar dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA:

Estudos na área da neurodiversidade indicam que pessoas com TEA podem apresentar hipersensibilidade auditiva, reagindo de forma intensa a sons altos e súbitos, como sirenes e campainhas escolares tradicionais. Esses estímulos provocam desconforto físico, ansiedade e crises sensoriais, comprometendo o aprendizado e a permanência desses alunos no ambiente escolar.

A adoção de sinais musicais suaves ou alertas visuais, como luzes intermitentes, telas ou painéis eletrônicos, já é prática consolidada em diversas redes de ensino do país e no exterior, demonstrando resultados positivos na melhoria da convivência e no fortalecimento da inclusão escolar.

A medida está em conformidade com a [Lei Federal nº 12.764/2012 \(Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista\)](#) e com a [Lei nº 13.146/2015 \(Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência\)](#), que determinam o dever do poder público de garantir acessibilidade e adequações razoáveis no ambiente escolar.

Trata-se de providência simples, de baixo custo e alto impacto humano, que reafirma o compromisso de São Roque com a educação inclusiva, o respeito à diversidade e a valorização da saúde mental dos estudantes.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 20 de outubro de 2025.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Vereador